



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

## **INDICAÇÃO Nº 31 / 2025**

**Indica passagem de máquina na estrada de acesso ao rancho no Taquari Ponte.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, a estrada de acesso aos ranchos no bairro taquari ponte, tem se tornado um grande desafio para quem precisa circular por ela diariamente;

**Considerando** que, o estado da referida estrada, com buracos e desníveis visíveis, cria uma série de dificuldades para motoristas, ciclistas e pedestres; além dos danos que esses problemas causam aos veículos, como pneus furados e suspensões danificadas, o risco de acidentes se torna uma preocupação constante.

**Considerando** que, esse tipo de situação também afeta diretamente a mobilidade dos moradores da área;

**Considerando** que, enquanto a obra de asfaltamento definitivo não acontece, uma solução prática e rápida seria o uso de uma máquina para nivelar a estrada, corrigindo os pontos mais críticos e deixando a via mais trafegável.

**Considerando** que, embora essa medida não resolva completamente o problema, ela representaria uma melhoria significativa, especialmente para quem precisa usar a rua para trabalhar, estudar ou realizar atividades cotidianas.

**Considerando** que nesse contexto, atendendo solicitação de municípios que procuraram este Vereadora;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de janeiro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)